

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 21.10.2022, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI., VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÃO PREDIAL PARA ATUAÇÃO NAS EDIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJ-CE) (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8503105-07.2024.8.06.0000).**

**AD3/CT Nº 53/2022**

**Cód. PAC: TJCESEADI\_2024\_5054-1.1**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI**, representada neste ato por Sebastião Ponte Dias Filho, portador da carteira de identidade n. [REDACTED], com endereço na Rua Coronel José Teixeira, nº 41, Centro, Meruoca/CE inscrita no CNPJ sob o número 07.375.034/0001-00, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Na solicitação da empresa, datada de 19.02.2024;
- b) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Memorando nº 440/2024/SEADI;
- c) nas disposições contidas no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 31/10/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo conceder o reajuste do contrato cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo I deste documento, mediante regime de em-**

preitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de menor VALOR GLOBAL por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 25/2022, acrescentando o valor de R\$ 40.913,22 (quarenta mil, novecentos e treze reais e vinte e dois centavos), com base na variação do IPCA no período de junho/2022 a maio/2023, correspondendo a um aumento de aproximadamente 3,94%o valor do Contrato, e proceder a atualização das tabelas oficiais a serem utilizadas na prestação dos serviços, passando a considerar a Tabela SINAPI de junho de 2023 e a Tabela SEINFRA 27, passando o valor do contrato de R\$ 1.039.506,74 (um milhão, trinta e nove mil, quinhentos e seis reais e setenta e quatro centavos), para **R\$ 1.080.419,96 (um milhão, oitenta mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos)**. O reajuste será considerado a partir do mês de referência da proposta de preços, junho de 2023.

### **Cláusula Terceira – Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

ANTONIO ABELARDO BENEVIDES  
MORAES:1161329730  
0


Assinado de forma digital por  
ANTONIO ABELARDO  
BENEVIDES  
MORAES:11613297300  
Dados: 2024.11.11 13:17:58  
-03'00'

**Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

PEDRO ITALO SAMPAIO  
GIRAO:01032707364

Assinado de forma digital por  
PEDRO ITALO SAMPAIO  
GIRAO:01032707364  
Dados: 2024.11.08 17:03:45  
-03'00'

**Pedro Ítalo Sampaio Girão**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

Documento assinado digitalmente  
 **SEBASTIAO PONTE DIAS FILHO**  
Data: 08/11/2024 08:03:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Sebastião Ponte Dias Filho**  
**REPRESENTANTE DA EMPRESA COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_